



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81620256949777

Nome original: 23678.pdf

Data: 26/05/2025 13:36:39

Remetente:

Maria Renata Setti de Pauli

Campo Largo - 1º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 396-65.2021.5.09.0001.

Assunto: Informo a retificação do registro da penhora na matrícula nº 23.

678 (R-22). Valor dos emolumentos: R\$395,00 e Funrejus: R\$1.400,00 para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos (art. 555, §1º do CN). Protocolo 220164



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 Oficial

Matrícula Nº =23.678=
 Data 24 / JANEIRO /1997.

IMÓVEL: Um terreno rural, situado no lugar denominado "MATO DO CHI-QUEIRO", Quarteirão "BUGRE", Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, com as seguintes características:- Tem início em um marco no canto, segue deste com rumos de 82º33'NO mede 132,05m, rumo 66º25'NO mede 18,00m, rumo 62º44' NO mede 112,10m, rumo 82º30'NO mede 48,00m, rumo 81º56'NO e mede 67,20 até o marco de concreto no canto, fez limites com Maria Klur Ferreira, segue deste com rumo 16º20'SO mede 131,10m, limita com Miguel Bilinoski, até o marco de madeira no canto, segue o rumo 67º36'SE / mede 52,50m, rumo 39º02'SE mede 22,10m, rumo 49º10'SE mede 46,70m, até o marco de madeira, segue rumo 39º03'SE mede 195,30m, até o marco de arueira no canto e limitou com Carlos Kinap, segue deste com rumos 58º37'NE-SO mede 18,10m, rumo 24º48'NE-SO mede 30,10m, rumo / 52º43'NE-SO mede 36,00m, até o marco de divisa com Ezidorio Alicrin Bertolli, segue deste com rumos 34º10'NE-SO mede 12,00m, rumo 20º/ 43'NE-SO mede 63,09m, rumo 41º35'NE-SO mede 34,00m, rumo 33º23'NE - SO mede 66,10m, rumo 32º48'NE-SO mede 62,00m, até o marco inicial no canto, fez limites com Maria Klur Ferreira; perfazendo a área superficial de 75.895,12M2-(setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco metros e doze décímetros quadrados), sem benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIO E REGISTRO ANTERIOR:- Não constam.-----

A PRESENTE MATRÍCULA É FEITA "EX-VI" DO MANDADO JUDICIAL EXPEDIDO P/ JUIZO DE DIREITO D/COMARCA, AOS 16-8-96, SUBSCRITO P/DR. ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO - MM.JUIZ DE DIREITO; FICANDO A 1ª VIA ARQ. SOB N. 11.791 N/OFÍCIO.-----

Maria Elisabete Poli Kurowski
 OFICIAL

R-1-23.678. Em 24.1.97. Protocolo n. 44.146 - 24.1.97. **USUCAPIÃO.** De acordo com os termos da Sentença proferida nos Autos de Ação de Usucapião n.68/96 aos 18.7.96, que transitou em julgado, pelo Dr. André Luiz Taques de Macedo - MM.Juiz de Direito d/Comarca, conforme se vê do Mandado Judicial expedido aos 18.8.96 p/Auxiliar Juramentado, do Cartório do Cível e Comércio d/Comarca, ora apresentado com Planta, Memorial Descritivo, cópia da Sentença e Petição Inicial, que ficaram arquivados sob n.11.791 n/ofício, **FOI RECONHECIDO E DECLARADO** o domínio do imóvel supra matriculado, a requerente "**LIZETE MARIA BUSMAYER**", brasileira, solteira, do comércio, portadora da CI RG n. 1.210.297-Pr e do CPF/MF sob n. 226.247.599-72, residente nesta Cidade; tendo sido avaliado por R\$.1.000,00-(Um mil reais).-ITBI ISENTO cfe. Lei n.º 471 DOE de 31.3.87.-CUSTAS 1.260VRC-(CPC 63VRC e SERVENIA 1.197VRC).-Campo Largo, 24 de janeiro de 1.997.-----Eu, *Maria Elisabete Poli Kurowski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fe.-----

LFG

R-2-23.678. Em 20.02.04. Protocolo n. 63.267 - 20.02.04. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.119 do Livro n. 086, aos 19 de janeiro de 2004, nas notas do Cartório Distrital de S.Luiz do Purunã, Mun.de Balsa Nova, d/Comarca (Ivanise P.N.Zanlorenzi); a proprietária "**LIZETE MARIA BÜSMAYER**", já qualificada; **V E N D E U** para o outorgado comprador "**UBIRATÃ LIZETE DE SOUZA LEAL**", brasileiro, solteiro, maior de idade, nascido aos 13.09.76, comerciante, portador do RG n. 6.337.765-1-Pr e do

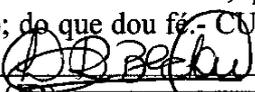
MATRÍCULA N.º
 =23.678/1=

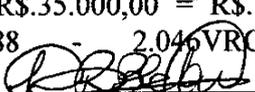
CPF/MF sob n. 938.825.139-34, residente a Rua Rocha Pombo, 1022, n/Cidade; **O IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-1 d/matricula; pela importância de R\$.1.000,00-(Um mil reais).- **CONDIÇÕES:-1)-**Consta ônus de **USUFRUTO VITALÍCIO**, conforme R-3 adiante descrito; e, 2)-As demais constantes da Escritura.- INCRA sob n. 813.010.038.873-1 AT. 7,5 ha.- ITBI devidamente recolhido, 2% sobre R\$.7.500,00, e FUNREJUS recolhido (R\$.2,00) e arq. p/Tabelionato.-CUSTAS R\$.179,55 - 1.700VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1.663VRC).- Campo Largo, 20 de fevereiro de 2004.-Eu  Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LFG

R-3-23.678. Em 20.02.04. Protocolo n. 63.267 - 20.02.04. **USUFRUTO VITALÍCIO.** Pela Escritura referida no R-2 supra descrita, FOI **INSTITUÍDO** em favor da credora usufrutuária "**LIZETE MARIA BÜSMAYER**", já qualificada; OS DIREITOS REAIS DE **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre **O IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; enquanto viver.-CUSTAS R\$.89,77-855VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 808VRC).-Campo Largo, 20 de fevereiro de 2004.-Eu  Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LFG

AV-4-23.678. Em 24/11/2020. Protocolo n. 168.161 - 23/09/2020. **RETIFICAÇÃO DE NOME.** De acordo com a homologação administrativa, datada de Campo Largo, 24 de setembro de 2.020, acumulada de Certidão de Nascimento, apresentado em forma de certidão atualizada, datada de Campo Largo, 12 de novembro de 2.020, e requerimento datado de 11 de novembro 2.020, os quais ficam arqs. sob n. 2.472 n/Serventia, em pasta própria; e ainda com base na Lei de Registros Públicos n. 6015 de 31.12.1973, artigo 212 parágrafo único e artigo 213 ítem I, deferida por esta Serventia; Procede-se a esta averbação para constar o sobrenome correto da credora usufrutuária objeto do R-3 d/matricula, que é **LIZETE MARIA BÜSMEYER**, e não como constou do referido registro; do que dou fé.- CUSTAS R\$.11,58 - 60VRC.- Campo Largo, 24 de Novembro de 2020.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JD).

AV-5-23.678. Em 24/11/2020. Protocolo n. 168.161 - 23/09/2020. **RENÚNCIA/ÔNUS DE USUFRUTO.** De acordo com os termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto, lavrada às fls.100/101 do Livro n.25-N, aos 24 de outubro de 2.017, nas notas do Serviço Distrital de Três Córregos, d/Comarca (Sócrates Semiguen), acumulada de Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls.031/032 do Livro n.67-N, aos 03 de setembro de 2.020, nas notas do Serviço Distrital de Bateias, d/Comarca (Adriana Borin Fabrice Zorzeto); a usufrutuária **LIZETE MARIA BÜSMEYER**, portador(a) do RG nº. 1.210.297-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 226.247.599-72, brasileira, solteira, maior e capaz, nascida aos 24.08.1941, filha de Paulo Busmeyer e Zelma Angelo Busmeyer, comerciante, residente e domiciliada na Rua Rocha Pombo, 1022, Centro, n/Cidade; **RENUNCIOU GRATUITAMENTE**, sem qualquer condição, dos DIREITOS REAIS DE USUFRUTO objeto do R-3 d/matricula, sobre o Lote de terreno retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.35.000,00-(trinta e cinco mil reais).- ITCMD/inter vivos devidamente recolhido 4% s/50% de R\$.35.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% s/R\$.35.000,00 = R\$.70,00, o qual fica arq. em pasta própria n/Serventia.- CUSTAS R\$.394,88 - 2.046VRC.- Campo Largo, 24 de Novembro de 2020.- Eu  Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (JD).

R-6-23.678. Em 10/06/2021. Protocolo n. 174.365 - 08/06/2021. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.90 do Livro n.25-N, aos 23 de outubro de 2017, nas notas do Cartório Distrital de Três Córregos, d/Comarca (Sócrates Semiguen), acumulada de Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls.37 do Livro n.64-N, aos 05 de maio de 2020, nas notas do Cartório Distrital de Bateias, d/Comarca (Adriana Borin Fabrice Zorzeto) do proprietário 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421 - Sala 1
Fones: 3032-3860 e 3032-2675
OFICIAL: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

I

"FLS.02"

Matrícula Nº: ~~.....~~ =23.678=

CONTINUAÇÃO

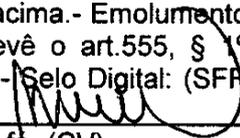
Data: 24 de Janeiro de 1997

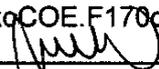
UBIRATÁ LIZETE DE SOUZA LEAL, portador(a) do RG nº. 6.337.765-1-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 938.825.139-34, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, 1022, n/Cidade; **VENDEU** para os outorgados compradores 1)- EROL RAMOS, portador(a) do RG nº.8.501.809-4-Pr, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 036.339.569-56, advogado, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com PATRICE ANDREA PAVIN RAMOS, portador(a) do RG nº. 8.855.388-8-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 051.496.289-56, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Engenheiro Costa Barros, 534, bairro Cajuru, em Curitiba-Pr; 2)- ELOI RAMOS JUNIOR, portador(a) do RG nº. 6.537.270-3-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 027.982.619-29, empresário, casado(a) pelo regime de comunhão parcial de bens, com MARIANA STRAPASSON RAMOS, portador(a) do RG nº. 8.877.123-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 064.979.539-30, advogada, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Blanchet, 10, bairro Bacacheri, em Curitiba-PR; e 3)- LUCIANE RAMOS, portador(a) do RG nº. 5.056.701-0-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 728.656.289-49, brasileira, divorciada, médica, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Costa Barros, 534, bairro Cajuru, em Curitiba-PR; **A PARTE IDEAL DE TERRENO MEDINDO 50.652,88M²** -(cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e dois metros e oitenta e oito decímetros quadrados), sem benfeitorias, integrante do imóvel retro matriculado e objeto do R-2 d/matricula; pela importância de R\$.35.000,00 -(trinta e cinco mil reais).- **CONDIÇÕES:-** 1)- Pelos outorgados compradores Erol Ramos e Eloi Ramos Junior foi declarado que o valor utilizado para pagamento da presente aquisição, trata-se de recurso exclusivo deles, os quais já possuíam anteriormente a data de seus casamentos com Patrice Andrea Pavin Ramos e Maria Strapasson Ramos, respectivamente; 2)- As partes declaram que o imóvel não se prestará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no art. 299 do Código Penal e art. 50 da Lei nº. 6.766/79, cfe. Ofício 4/95, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, apresentando para tanto a Declaração referente ao respectivo fracionamento, a qual fica arq. em pasta própria n/Serventia; e, 3)- As demais constantes da Escritura.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura.- Foi apresentado n/ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4102307-8463.FFAF.C7F7.49C3.880A.359F.2AA7.14BA, cadastrado aos 20.12.2017, com a área total, o qual foi confirmado via Internet e arq. em pasta própria sob n.2.709 n/Serventia.- ITBI devidamente recolhido s/R\$.35.000,00, e, FUNREJUS recolhido p/Tabelionato 0,2% = R\$.35.000,00, arq. n/Serventia em pasta própria.- Emolumentos: R\$.792,48 = 3652.00VRC - FUNDEP: R\$.38,62 - ISS: R\$.23,77 - Selo: R\$.5,25 - Emitida a DOI - (SELO DIGITAL Nº 01817050VAA00000003787216) Campo Largo, 10 de junho de 2021.- Eu *Maria Elisabete Poli Kurowski* Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

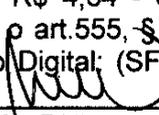
Av.7-23.678, de 07 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.724 - 07/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202308.0712.02851524-IA-770, número do processo 000039665202115090001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que são executados **ELOI RAMOS JUNIOR** e **MARIANA STRAPASSON RAMOS**, já qualificados; Proceda-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade dos executados acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.ZJ6tP.3a4fk-3Cr.JG.F170q).- Campo Largo, 07 de agosto de 2023.- Eu *Miguel Maia Padilha Junior* Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

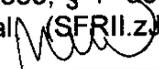
MATRÍCULA Nº
= 23.678/2 =

CONTINUAÇÃO

Av.8-23.678, de 05 de outubro de 2023. Protocolo n. 200.215 - 05/10/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202310.0514.02969303-IA-500, número do processo 00020453920155090013, expedido aos 05/10/2023, pela 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executado **ELOI RAMOS JUNIOR**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.EJRYP.cayrm-avGTu.F170q).- Campo Largo, 05 de outubro de 2023.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.9-23.678, de 06 de dezembro de 2023. Protocolo n. 202.472 - 27/11/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202311.2711.03052767-IA-320, número do processo 00106728620165090016, expedido aos 27/11/2023, pela 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR; em que é executado **ELOI RAMOS JUNIOR**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 154,98 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.38,75 - FUNDEP: R\$.7,74 - ISS: R\$ 4,64 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.KJVMP.3erCs-koCOE.F170q).- Campo Largo, 06 de dezembro de 2023.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

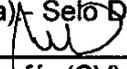
R.10-23.678, de 18 de janeiro de 2024. Protocolo n. 204.476 - 18/01/2024. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos de execução fiscal nº. ATSum 0000396-65.2021.5.09.0001, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Curitiba, PR, assinado digitalmente, o qual fica arquivado cópia nesta Serventia; onde figura como **RECLAMANTE MATEUS SCHEUER MACEDO**; e **RECLAMADOS (1) TORTEBACACHERI LANCHES LTDA, (2) ELOI RAMOS JUNIOR e sua esposa MARIANA STRAPASSON RAMOS**; procede-se o registro da penhora sobre a fração ideal do R-6 de propriedade dos pertencentes: 1) ELOI RAMOS JUNIOR e sua esposa MARIANA STRAPASSON RAMOS. (2) EROL RAMOS e sua esposa PATRICE ANDREA PAVIN RAMOS e (3) LUCIANE RAMOS, para assegurar o pagamento da dívida. **VALOR: R\$.17.226,61** (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO: JAIR VICENTE MARTINS. Funrejus cód. 72, no valor de R\$34,45.- FUNDEP: R\$.7,74 - ISS: R\$ 4,64 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia). - Selo Digital: (SFR12.e5JXv.ROERI-QCXWT.F170q).- Campo Largo, 18 de janeiro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

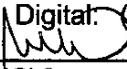
Av.11-23.678, de 15 de maio de 2024. Protocolo n. 208.185 - 03/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202405.0314.03308957-IA-820, número do processo 00004725920215090011, expedido aos 03/05/2024, pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que são executados **ELOI RAMOS JUNIOR e MARIANA STRAPASSON RAMOS**, já qualificados; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade dos executados acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 - 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 - ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 - os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.zjffP.OrrOX-qrKOO.F170q).- Campo Largo, 15 de maio de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

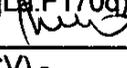
Continua na ficha N° 3

Matrícula Nº 23.678
Data 24 de janeiro de 1997

Ficha 3

Av.12-23.678, de 15 de maio de 2024. Protocolo n. 208.190 - 06/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202405.0318.03309806-IA-660, número do processo 00001421920225090014, expedido aos 06/05/2024, pela 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executada **LUCIANE RAMOS**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.zJyFP.OrrOX-MrPOO.F170q).- Campo Largo, 15 de maio de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

Av.13-23.678, de 04 de junho de 2024. Protocolo n. 208.977 - 23/05/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202405.2308.03347077-IA-810, número do processo 00006193820165090245, expedido aos 23/05/2024, pela Vara do Trabalho de Pinhais-PR; em que é executado **ELOI RAMOS JUNIOR**, já qualificado; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade do executado acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$. 43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.zJXFP.OrrOX-3rPOO.F170q).- Campo Largo, 04 de junho de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

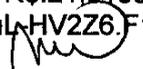
Av.14-23.678, de 18 de julho de 2024. Protocolo n. 210.176 - 27/06/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202406.2711.03414534-IA-709, número do processo 00003477520225090684, expedido aos 27/06/2024, pela 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR; em que são executados **ELOI RAMOS JUNIOR** e **MARIANA STRAPASSON RAMOS**, já qualificados; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade dos executados acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRIL.VJnwP.R9UX2-xTqLq.F170q).- Campo Largo, 18 de julho de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

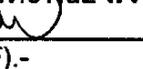
Av.15-23.678, de 24 de julho de 2024. Protocolo n. 211.075 - 24/07/2024. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.122/123 do Livro n.0208-N, aos 20 de junho de 2024, nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo-PR; e de acordo com o contido no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR exercício 2023, e, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida aos 28/05/2024, válida até 24/11/2024, código de controle: 4CEE.4E2E.58C4.51C1; procede-se a esta averbação para constar que o imóvel rural objeto desta matrícula está denominado como **Nathans**, situado no lugar **Mato do Chiqueiro** no **Município de Balsa Nova-PR**, cadastrado no **INCRA** sob n.813.010.038.873-1 - Segue no verso

23.678

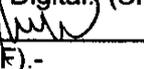
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Área Total 7.5000ha. e NIRF o qual é 4.805.636-7 - Área Total 7.5ha. Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.M5Mmv.cTful-HV2Z6.F170q).- Campo Largo, 24 de julho de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

Av.16-23.678, de 24 de julho de 2024. Protocolo n. 211.075 - 24/07/2024. **UNIÃO ESTÁVEL.** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.122/123 do Livro n.0208-N, aos 20 de junho de 2024, nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo-PR; Procede-se a esta averbação para constar que o proprietário UBIRATÁ LIZETE DE SOUZA LEAL, convive maritalmente, em **UNIÃO ESTÁVEL**, conforme Art. 1.72, do Código Civil Brasileiro, com ELIANE ALVES CAVALHEIRO; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,02VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.M5jmv.cTful-wVGZ6.F170q).- Campo Largo, 24 de julho de 2024.- Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

Av.17-23.678, de 24 de julho de 2024. Protocolo n. 211.075 - 24/07/2024. **INCLUSÃO/QUALIFICAÇÃO.** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.122/123 do Livro n.0208-N, aos 20 de junho de 2024, nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo-PR, os quais ficam arquivados nesta Serventia; Procede-se a esta averbação para constar a Inclusão da qualificação da proprietária sendo: **ELIANE ALVES CAVALHEIRO**, portadora do RG nº. 6.018.190-0-PR, inscrita no CPF sob nº. 029.299.179-70, brasileira, mantém União Estável, capaz, auxiliar de escritório, nascida aos 20/07/1974, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Castagnoli, 957, Centro, Campo Largo-PR; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$.21,8200 - FUNDEP: R\$.4,3630 - ISS: R\$.2,6178 - Selo: 8,00 - Selo Digital: (SFR12.M5Zmv.cTful-vVPZ6.F170q).- Campo Largo, 24 de julho de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

Av.18-23.678, de 24 de julho de 2024. Protocolo n. 211.075 - 24/07/2024. **ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO.** De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls.122/123 do Livro n.0208-N, aos 20 de junho de 2024, nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo-PR; procede-se a esta averbação para constar o endereço e domicílio atual dos proprietários UBIRATÁ LIZETE DE SOZA LEAL e ELIANE ALVES CAVALHEIRO, objeto desta matrícula, qual seja, **Rua Rodolfo Castagnoli, 957, Bairro Centro, Campo Largo-PR**; do que dou fé.- Emolumentos: R\$.87,26 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação – R\$.21,8100 - FUNDEP: R\$.4,3600 - ISS: R\$.2,6200 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.M5nmv.cTful-TVJZ6.F170q).- Campo Largo, 24 de julho de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

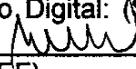
R.19-23.678, de 24 de julho de 2024. Protocolo n. 211.075 - 24/07/2024. **VENDA E COMPRA.** O proprietário: **UBIRATÁ LIZETE DE SOUZA LEAL**, portador do RG nº. 6.337.765-1-PR, inscrito no CPF sob nº. 938.825.139-34, brasileiro, capaz, comerciante, nascido aos 13/09/1976, solteiro e estar mantendo vínculo que constitui união estável, conforme Art. 1.723, do Código Civil Brasileiro, com **ELIANE ALVES CAVALHEIRO**, portadora do RG nº. 6.018.190-0-PR, inscrita no CPF sob nº. 029.299.179-70, brasileira, capaz, auxiliar de escritório, nascida aos 20/07/1974, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Castagnoli, 957, Centro, Campo Largo-PR, sendo que ela neste ato, como anuente; vendeu uma parte ideal de terreno de 25.242,24m²; integrante do imóvel objeto desta matrícula; para os adquirentes: **ANA MARIA LOPES PEREIRA**, portadora do RG nº. 3.327.686-9-PR, inscrita no CPF sob nº. 583.177.249-72, brasileira, empresária, casada sob o Continua na ficha N° 4

M

Matrícula Nº 23.678

Ficha..... 4

Data... 24 de janeiro de 1997

regime de comunhão parcial de bens em 17/05/1986, com **VALDOMIRO PEREIRA**, portador do RG nº. 3.073.905-1-PR, inscrito no CPF sob nº. 357.020.449-91, brasileiro, empresário, residentes e domiciliados na Rua Francisco Chemin 681, Centro, Campo Largo-PR; pelo Valor de: R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) recebido em moeda corrente brasileira, por meio de transferência bancária, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fis.122/123 do Livro n.0208-N, aos 20 de junho de 2024, nas notas do Serviço Distrital de São Luiz do Purunã, Município de Balsa Nova, Comarca de Campo Largo-PR (Sérgio Tadeu Pupo); Condições:- As da escritura pública, com cópia arquivada nesta Serventia.- As Certidões de praxe foram apresentadas no ato da Escritura. Foi apresentado no ato o **Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR**, Registro: PR-4102307-8463.FFAF.C7F7.49C3.880A.359F.2AA7.14BA, cadastrado aos 20/12/2017, com a área total, o qual foi confirmado via Internet. ITBI no valor de R\$.3.600,00, guia nº.61/2024 quitada em data de 17/05/2024. Funrejus cód. 71 guia nº.1400000010435879-9 no valor de R\$. 360,00 quitada em data de 17/05/2024, emitida pela Serventia Notarial.- INCRA nº 813.010.038.873-1 - Área Total 7,5000ha. e ITR nº4.805.636-7.- Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: ec7e. d0fc. e2f4. c0d3. e8be. b022. 6494. f4ce. 8794. 081e, 75aa. a710. 8545. 211b. 09b1. 4d49. b041. 449e. 7a8f. 4886, 5ded. 7c58. 6186. d4ae. 2b2c. 4678. 6b3f. f892. 6d3a. 3912 e 8b93. 01ed. ae88. ec7e. 100b. bdae. 7e9b. ac69. 7cbe. 1a83.- Emolumentos: R\$.1.194,42 = 4.312,00VRC - Prenotação 10,00 VRC = R\$.2,77. Arquivamento R\$. 1,94. Funrejus 25% recolhido sobre prenotação e arquivamento no valor de R\$.1,18 - Selo referente a prenotação: R\$.0,25 e Selo referente ao arquivamento: R\$.0,25 - FUNDEP: R\$.59,7210 - ISS: R\$.35,8326 - Selo: R\$.8,00 - Emitida a D.O.I - Selo Digital: (SFR12.M5Tmv.cTfuL-wVcZ6.F170q).- Campo Largo, 24 de julho de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(EF).-

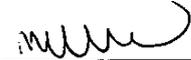
Av.20-23.678, de 12 de dezembro de 2024. Protocolo n. 215.060 - 22/11/2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202411.2213.03714575-IA-140, número do processo 00005436320215090657, expedido aos 22/11/2024, pela 1ª Vara do Trabalho de Colombo-PR; em que são executados **ELOI RAMOS JUNIOR** e **MARIANA STRAPASSON RAMOS**, já qualificados; Procedese a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade dos executados acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$. 43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.rJWYP.sMUEn-d23Lm.F170q).- Campo Largo, 12 de dezembro de 2024.-Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

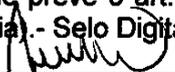
Av.21-23.678, de 06 de fevereiro de 2025. Protocolo n. 216.735 - 29/01/2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n. 202501.2814.03801849-IA-813, número do processo 00006372720215090684, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Colombo-PR; em que é executada **MARIANA STRAPASSON RAMOS**, já qualificada; Procedese a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a parte ideal de propriedade da executada acima.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$ 174,51 – 630,00 VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação R\$.43,62 - FUNDEP: R\$.8,7255 – ISS: R\$.5,2353 - Selo: R\$. 8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR11.AJdYP.4Kj9e-X3Jem.F170q).- Campo Largo, 06 de fevereiro de 2025.-
Segue no verso

23.678

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(CV).-

R.22-23.678, de 21 de maio de 2025. Protocolo n. 220.164 - 16/05/2025. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA.** De acordo com o Despacho extraído dos Autos nº. ATSum 0000396-65.2021.5.09.0001, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Dr. Ariel Szymanek, da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, o qual fica arquivado nesta Serventia; onde figura como **RECLAMANTE MATEUS SCHEUER MACEDO**; e **RECLAMADO TORTEBACACHERI LANCHES LTDA e outros**; procede-se a retificação da penhora registrada no R.10 desta matrícula, para ficar constando que o registro incide sobre a totalidade do imóvel desta matrícula, de propriedade de Erol Ramos, Patrice Andrea Pavin Ramos, Eloi Ramos Junior, Mariana Strapasson Ramos, Luciane Ramos, Ana Maria Lopes Pereira e Valdomiro Pereira, avaliado em R\$.700.000,00.- Emolumentos e Funrejus à receber (valor de R\$.358,33 – 1.293,60 VRC - Funrejus 0,2%, recolhido sobre o valor resultando em R\$.1.400,00 - FUNDEP: R\$. 17,9165 – ISS: R\$.10,7499 - Selo: R\$.8,00 – os quais serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFRI2.O5ICv.3qftt-KFtZ4.F170q).- Campo Largo, 21 de maio de 2025.-
Eu  Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(ACEF).-